

Grau de sigilo
#PÚBLICO

O(A) (Nome do Sindicato/Federação) inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, com sede/domicílio sito na cidade de _____/ (UF), neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) (nome), (nacionalidade), (RG/Orgão emissor), (CPF), titular da conta corrente nº _____, agência nº _____ e identificada na CAIXA com o código sindical _____, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a (nome da Confederação ou Federação), firmado em __ / __ / _____, e ao Termo de Adesão da (nome da Federação), firmado em __ / __ / _____, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Forma de emissão e registro das guias

- Portal da Entidade (Internet)
- Emissão pela Entidade (Conexão Direta)
- Emissão pela Entidade (Webservice)
- Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
- Transmissão Eletrônica de Dados (VAN) VAN: (nome da VAN)
- Conexão Direta

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pelo registro e prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

Parágrafo primeiro - A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Parágrafo segundo - Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

Parágrafo terceiro - O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O registro dos títulos será realizado por meio da opção de transmissão utilizada para recepção da prestação de contas contratada pela entidade.

Parágrafo Primeiro – Para as entidades que optaram por conexão direta no Termo Aditivo, as anuentes poderão optar pela transmissão de arquivo remessa e recebimento de arquivo retorno centralizado pela entidade contratante que mantém a conexão direta com a CAIXA, ou pelo Portal da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a (Nome da Confederação/Federação), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Parágrafo primeiro - Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto 6.523, de 31/07/08, e na Circular BACEN 3.370/07, a CAIXA informa os números do Disque CAIXA – 0800 726 0101 e de sua Ouvidoria – 0800 725 7474. O endereço da CAIXA na internet é <http://www.caixa.gov.br>.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO
ou FEDERAÇÃO)

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do representante (SINDICATO
ou FEDERAÇÃO)

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável
CAIXA
Agência: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

